

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier /RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

21 DE SETEMBRO DE 2026

Edição nº 357/Ano 2026

PÁGINA 1/8

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
DECRETO Nº 2666/2026	2
DECRETO Nº 2667/2026	2
PORTARIA Nº 7569/2026.	2
PORTARIA Nº 7570/2026.	2
PORTARIA Nº 7571/2026.	3
PORTARIA Nº 7572/2026.	3
PORTARIA Nº 7573/2026.	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	4
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE ATENDENTE DE CRECHE.	4
CADERNOS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	5
DECRETO Nº 2666/2026	6
DECRETO Nº 2667/2026	7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO Nº2666/2026

DECRETO Nº2666/2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 23.554,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: cbbf54dd-046d-49c5-82bf-a58e58bc5fa6

DECRETO Nº2667/2026

DECRETO Nº2667/2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 22,02 (Vinte e Dois Reais e Dois Centavos) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: c7ebdbf8-7861-49ac-8e0d-a080dfc6168a

PORTARIA Nº 7569/2026.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR REMI ROBERTO BAUER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** ao servidor **REMI ROBERTO BAUER**, agente administrativo auxiliar, matrícula nº 53, um período de **FÉRIAS** de **05 dias** de **21/09/2026 a 25/09/2026**, conforme Art. 106, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 21 DE SETEMBRO DE 2026

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

Registre-se,

E Publique-se:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: 1e54dbbf-5c65-488e-9067-b1ccbb2f7a8f

PORTARIA Nº 7570/2026.

CONCEDE FÉRIAS AO SENHOR JOÃO ROQUE DA ROSA.





O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** ao Senhor **JOÃO ROQUE DA ROSA**, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, matrícula nº 1103, um período de **FÉRIAS** de **15 dias** a contar de **21/09/2026 a 05/10/2026**, conforme Art. 106, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

Registre-se,

E Publique-se:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: 22fd5a28-e25c-4c3d-8d37-1d9a08b12e2b

PORTARIA Nº 7571/2026.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PAULO CLEOMAR DAHMER.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** ao Servidor **PAULO CLEOMAR DAHMER**, Operador de Máquina Rodoviária, matrícula nº 220, um período de **FÉRIAS** de **15 dias** a contar de **21/09/2026 a 05/10/2026**, conforme Art. 106, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

Registre-se,

E Publique-se:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: 58aee4af-3a55-404b-be88-ee83113731f8

PORTARIA Nº 7572/2026.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MADALENA DE SOUZA SCHUMACHER.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** a servidora **MADALENA DE SOUZA SCHUMACHER**, agente comunitária de saúde, matrícula nº 1018, um período de **FÉRIAS** de **10 dias** a contar de **21/09/2026 a 30/09/2026**, conforme Art. 129 da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, onde reza: "Todo empregado terá direito anualmente ao gozo de um período de férias, sem prejuízo da remuneração".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 21 DE SETEMBRO DE 2026.





JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

Registre-se,

E Publique-se:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: 82f0a242-9439-4a4f-a7b7-d35d1e40677e

PORTARIA Nº 7573/2026.

DESIGNA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO, EM SUBSTITUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, II da Lei Orgânica do Município **DESIGNA**, o Senhor **ELSON SCHERER**, Diretor de Produção Agrícola, matrícula 1175, a responder pelo cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme Lei nº 794/2002 e suas alterações, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município e suas alterações, em substituição ao Senhor **JOÃO ROQUE DA ROSA**, no período de suas férias regulamentares a contar de **21/09/2026 a 05/10/2026**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

Registre-se,

E Publique-se:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: 2aa05851-96cb-42c5-a312-62445d6e3bd7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE ATENDENTE DE CRECHE.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal de Brochier, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para contratação temporária de natureza administrativa na função de **Atendente de Creche**, a Sra. **ISADORA SOST SCHMIDT**, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.002, de 23 de dezembro de 2025, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 014/2025, homologado pelo Edital nº 004/2026, onde obteve o 9º lugar para a função de Atendente de Creche, com a finalidade de suprir a ausência por motivo licença maternidade da servidora Lidiane da Motta Saticq, para apresentar-se no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brochier, sito a Rua Guilherme Hartmann, 260, centro de Brochier, no prazo de cinco (05) dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas - 13:30 às 17:30 horas, a contar desta convocação.





GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: a5aef5d8-be30-4a00-959e-7d331fa86bb3





DECRETO Nº2666/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2666 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 23.554,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 23.554,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
1065 - CONSTRUÇÃO DE CASA POPULARES	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0500 - Recursos não Vinculados de Impostos (116690)	10.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
1908 - AMIGO DO IDOSO -REDE BEM CUIDAR	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
4011 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (116658)	4.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2102 - PROGRAMA FARMACIA BASICA-ESTADO	
3.3.9.3.32.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES-CONSORCIO PUBLICO-MATERI	
4050 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (116691)	9.004,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2432 - MANUTENÇÃO DO PROJETO SAMU/UPA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
4170 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (116760)	550,00
	23.554,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o superávit do exercício anterior do seguinte recurso:

4170 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2026.





DECRETO Nº2667/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2667 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 22,02 (Vinte e
Dois Reais e Dois Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com
a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 22,02 (Vinte e Dois Reais e Dois Centavos) sob a seguinte
classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS
2040 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA- IGDBF
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1169 - BOLSA FAMILIA (115808)

22,02

22,02

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto nos termos do art. 1º, será utilizado o excesso de arrecadação da receita abaixo
especificada:

3462 - RENDIMENTOS BANCÁRIOS - IGD PAB (BOLSA FAMÍLIA) (arrecadação à maior)

22,02

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2026.





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

